

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 74

De 24 de setembro de 1974

Confere o título de "Cidadão Benemérito", ao Exmo.Sr. Ennio Rodrigues Caraça.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 23 de setembro de 1974, publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica confere o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", ao Exmo.Sr. ENNIO RODRIGUES CARAÇA.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 1974 (mil, novecentos e setenta e quatro).

ARNALDO IZIDORE CARABURU
Presidente

Publicado na Diretoria de Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EGRIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 25, da livre competente nº ...